



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2119 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 12 DE MAIO DE 2025

Mais de 1.800 doses são aplicadas no Dia D de vacinação em Angra dos Reis

Durante o sábado (10), 30 Estratégias de Saúde da Família ficaram abertas para vacinar o público-alvo da campanha da gripe

Neste sábado, 10 de maio, a Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, aplicou 1.899 doses da vacina contra a gripe durante o Dia D de imunização contra a doença. A mobilização aconteceu entre 8h e 17h em 30 unidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF), com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal entre os grupos prioritários e proteger a população de complicações da doença.

A ação faz parte da campanha nacional de vacinação contra a gripe e foi direcionada a crianças de 6 meses a menores de 6 anos (5 anos, 11 meses e 29 dias), idosos, pessoas com doenças crônicas como hipertensão e diabetes, indígenas, quilombolas, população em situação de rua, professores, caminhoneiros, profissionais de saúde, gestantes e puérperas.

Em Angra, a vacinação contra a gripe acontece de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, exclusivamente para os grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde. Para se vacinar, é necessário apresentar documento de identificação e o cartão do SUS. Em caso de



dúvidas, o morador pode procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência ou acessar os canais oficiais da Prefeitura, como site e redes sociais.

- Se você faz parte do grupo prioritário, procure a unidade de saúde mais próxima da sua residência e se proteja contra a gripe. Vacinar é um ato de cuidado com a sua saúde e com a de todos ao seu redor - destacou a auxiliar de enfermagem Carolina Martins.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 378/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-14000193 Memorando SPDC/CGFDC Nº140.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **LILIANE SALOMÃO FERNANDES**, matrícula nº3477, Carteira Nacional de Habilitação 00331644995, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 06 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 379/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-14000193 Memorando SPDC/CGFDC Nº140.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE**, matrícula nº17304, Carteira Nacional de Habilitação 05184108917, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 380/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI n° 2025-14000193 Memorando SPDC/CGFDC N°140.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **NATANY PINHO ROSA**, matrícula n°32160, Carteira Nacional de Habilitação 075301214746, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA 014/2025/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso e gozo de suas atribuições legais, e considerando o que determina a Lei n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Adriano de Moura Vidal**, matrícula

17150, para compor a equipe de Agente e Comissão de Contratação e Agente de Contratação/Pregoeiro, da Portaria 006/2025/IMAAR, publicada através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, ano XXI – N° 2073, de 20 de fevereiro de 2025, com efeitos a contar de 05 de maio de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA SEJIN N° 164 DE 09 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico n° 90.083/2024 e a Ata de Registro de Preço n° 084/2025, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **COMERCIAL MUNICK LTDA**, homologado em 14 de Março de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços n° 084/2025**, cujo objeto é a aquisição de material didático tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a **fiscalização** da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas, a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula **12.353**, para exercer a **suplência da fiscalização** da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE MAIO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN N° 165 DE 09 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico n° 90.083/2024 e a Ata de Registro de Preço n° 083/2025, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, homologado em 14 de Março de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços n° 083/2025**, cujo objeto é a aquisição de material didático tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a **fiscalização** da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas, a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula **12.353**, para exercer a **suplência da fiscalização** da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE MAIO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN N° 166 DE 09 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico n° 90.083/2024 e a Ata de Registro de Preço n° 082/2025, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES**, homologado em 14 de Março de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços n° 082/2025**, cujo objeto é a aquisição de material didático tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a **fiscalização** da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas, a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula **12.353**, para exercer a **suplência da fiscalização** da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN N° 167 DE 09 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico n° 90.083/2024 e a Ata de Registro de Preço n° 081/2025, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, homologado em 14 de Março de

2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços nº 081/2025**, cujo objeto é a aquisição de material didático tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a **fiscalização** da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas, a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula **12.353**, para exercer a **suplência da fiscalização** da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 168 DE 09 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.083/2024 e a Ata de Registro de Preço nº 086/2025, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA**, homologado em 14 de Março de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços nº 086/2025**, cujo objeto é a aquisição de material didático tendo por finalidade atender as demandas das

diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a **fiscalização** da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas, a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula **12.353**, para exercer a **suplência da fiscalização** da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

09 DE MAIO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 169 DE 09 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.065/2024 e a Ata de Registro de Preço nº 167/2024, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **IBBA- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO LTDA**, homologado em 14 de Março de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços nº 167/2024**, cujo objeto é a aquisição de bebedouros industriais e de elementos filtrantes (refil), tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a **fiscalização** da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas, a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula **12.353**, para exercer a **suplência da fiscalização** da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 170 DE 09 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.083/2024 e a Ata de Registro de Preço nº 079/2025, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **BRINQUELIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, homologado em 14 de Março de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços nº 079/2025**, cujo objeto é a aquisição de material didático tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a **fiscalização** da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas, a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula **12.353**, para exercer a **suplência da fiscalização** da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ERRATA

Na publicação da portaria nº 014 de 17 de abril de 2025 referente ao processo SEI 2024-20000751 efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2118 de 09 de maio de 2025, página 05.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 014 DE 17 ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº14.133/21, resolve designar:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA BARRAGEM GALLOWAY COM INSTALAÇÃO DE NOVA REDE ADUTORA E OBRAS DE MANUTENÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA BENEDITO RICARDO DA GUIA ACESSO AO RESERVATÓRIO DO MORRO DO VAI QUEM QUER NO BAIRRO MONSUABA – ANGRA DOS REIS/ RJ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS A SUA EXECUÇÃO.

Empresa: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CNPJ:31.643.851/0002-67

Processo: SEI 2024- 20000751

Contrato: 038/2025

Ordem de Serviço nº 007/2025/SEINF

• **Fiscal Titular: HILTON MARCOS BRAGA JUNIOR** matrícula nº 33..014 para acompanhar e fiscalizar como titular.

- **Fiscal Suplente:** LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS de Andrade matrícula n° 32.611 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- **Gestor do Contrato:** AFONSO QUINET BELFORT DE ANDRADE matrícula n° 14.118 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

LEIA-SE:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 014 DE 17 ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº14.133/21, resolve designar:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA BARRAGEM GALLOWAY COM INSTALAÇÃO DE NOVA REDE ADUTORA E OBRAS DE MANUTENÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA BENEDITO RICARDO DA GUIA ACESSO AO RESERVATÓRIO DO MORRO DO VAI QUEM QUER NO BAIRRO MONSUABA – ANGRA DOS REIS/ RJ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS A SUA EXECUÇÃO.

Empresa: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CNPJ:31.643.851/0002-67

Processo: SEI 2024- 20000751

Contrato: 038/2025

Ordem de Serviço nº 007/2025/SEINF

- **Fiscal Titular:** HILTON MARCOS BRAGA JUNIOR matrícula n° 33..014 para acompanhar e fiscalizar como titular.
- **Fiscal Suplente:** LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS de Andrade matrícula n° 32.611 para acompanhar e fis-

calizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

- **Gestor do Contrato:** AFONSO QUINET BELFORT DE ANDRADE matrícula n° 14.118 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ERRATA

Na publicação da portaria n° 012 de 16 de abril de 2025 referente ao processo 2025-29000137 efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 2118 de 09 de maio de 2025, página 04

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 012 DE 16 ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº14.133/21, resolve designar:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICO ECONÔMICO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ

Empresa: CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ:72.148.778/0001-53

Processo: SEI 2025- 29000137

Contrato: 030/2025

Ordem de Serviço nº 006/2025/SEINF

- **Fiscal Titular:** AFONSO QUINET BELFORT de Andrade matrícula n° 14.118 para acompanhar e fiscalizar como titular.
- **Fiscal Suplente:** EDUARDO RADANOVIC matrícula n°

20.251 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

• **Gestor do Contrato:** LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS *matrícula nº 32.611* para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de abril de 2025

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

LEIA-SE:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 012 DE 16 ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº14.133/21, resolve designar:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICO ECONÔMICO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ

Empresa: CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ:72.148.778/0001-53

Processo: SEI 2025- 29000137

Contrato: 030/2025

Ordem de Serviço nº 006/2025/SEINF

• **Fiscal Titular:** AFONSO QUINET BELFORT de Andrade matrícula nº 14.118 para acompanhar e fiscalizar como titular.

• **Fiscal Suplente:** EDUARDO RADANOVIC matrícula nº 20.251 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

• **Gestor do Contrato:** LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS *matrícula nº 32.611* para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de abril de 2025

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ERRATA

Na publicação da portaria nº 009 de 20 de Março de 2025 referente ao *2024-12000343* efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2118 de 09 de maio de 2025, página 27.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 009 DE 20 MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº14.133/21, resolve designar:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA NOSSA SENHORA DA APARECIDA E NA ESTRADA DO ZUNGU - ANGRA DOS REIS/RJ

Empresa: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CNPJ:31.643.851/0002-67

Processo: 2024- 12000343 SEI

Contrato: 026/2025

Ordem de Serviço nº 005/2025/SEINF

• **Fiscal Titular:** AFONSO QUINET BELFORT de Andrade matrícula nº 14.118 para acompanhar e fiscalizar como titular.

• **Fiscal Suplente:** EDUARDO RADANOVIC matrícula nº 20.251 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

• **Gestor do Contrato:** LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS *matrícula nº 32.611* para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

LEIA-SE:**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE****PORTARIA Nº 009 DE 20 MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº14.133/21, resolve designar:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA NOSSA SENHORA DA APARECIDA E NA ESTRADA DO ZUNGU - ANGRA DOS REIS/RJ

Empresa: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CNPJ:31.643.851/0002-67

Processo: 2024- 12000343 SEI

Contrato: 026/2025

Ordem de Serviço nº 005/2025/SEINF

- **Fiscal Titular:** AFONSO QUINET BELFORT de Andrade matrícula nº 14.118 para acompanhar e fiscalizar como titular.
- **Fiscal Suplente:** EDUARDO RADANOVIC matrícula nº 20.251 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- **Gestor do Contrato:** LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 32.611 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 14.109,
DE 12 DE MAIO DE 2025

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o cargo de Coordenador Técnico de Engenharia Elétrica, constante da estrutura da Secretaria Extraordinária de Infraestrutura, para a seguinte nomenclatura:

| DE: | | | |
|-----------|--|---------|-------------|
| CÓDIGO | CARGO | SÍMBOLO | SIGLA |
| 24.9.11.1 | Coordenador Técnico de Engenharia Elétrica | CT | SEINF-CTENE |
| PARA: | | | |
| CÓDIGO | CARGO | SÍMBOLO | SIGLA |
| 24.4.3 | Coordenador Técnico Administrativo (totalizando 03 cargos com esta nomenclatura na estrutura da SEINF) | CT | SEINF-CTADM |

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições para o Cargo em Comissão transformado no artigo anterior do presente Decreto:

Competências: Executar tarefas de apoio que dizem respeito ao serviço administrativo da Secretaria.

Atribuições:

- Demonstrar iniciativa e capacidade de organização, trabalho em equipe, relacionar-se com flexibilidade;
- Preparar relatórios, formulários e planilhas: coletar dados, verificar índices econômicos e financeiros, efetuar cálculos e elaborar planilhas, confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas, redigir atas, elaborar correspondências, dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;
- Acompanhar processos administrativos: verificar prazos estabelecidos, localizar processos, acompanhar notificações de não conformidade, encaminhar protocolos internos, atualizar cadastro e dados do plano anual, convalidar publicação de atos;
- Comunicar-se: expressar-se oralmente, demonstrar habilidade de redação e precisão de linguagem;
- Executar tarefas na área administrativa, mediante orientação;
- Efetuar atendimento ao público, interno e externo e elaborar documentos;
- Registrar a entrada e saída de todos os tipos de documentos e processos em tramitação na Secretaria;
- Distribuir os documentos internos e externos e manter organizado o controle de informações de processos, inclusive por meio de sistema informatizado;
- Providenciar os serviços de reprografia necessários à consecução das atividades da Secretaria;
- Redigir ofícios, memorandos, quadros demonstrativos e outros documentos para atender a rotina administrativa;
- Arquivar fichas, boletins, correspondências, relatórios e outros documentos administrativos, classificando-os conforme critério preestabelecido;
- Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto;
- Executar outras tarefas correlatas;
- Exercer outras atribuições inerentes ao cargo, determinadas pelo Secretário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2025/SOH

O SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando sua nomeação publicada no Bole-

tim Oficial nº 2034, portaria nº 015, página 05, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, notadamente o artigo 117, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ AMÉRICO LOMEU BASTOS - MORRO DO ABEL - ANGRA DOS REIS/RJ**, Contrato 254/2023, processo 2023010853 – SEI 2024-12000377, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, técnicas, administrativas:

I – Gustavo da Silva Marinho, Coordenador Técnico de Obras, Matrícula 32752, responsável pela Gestão.

II – **Gabriel Salim Vieira Brasil, mat. 32991**, Coord. Téc. de Projetos Especiais, em **substituição** de Bruno Rodrigues Rosi, mat. 32087, Engenheiro Civil, responsável pela fiscalização;

III - Kátia dos Santos, Coord. Téc. De Orçamento, mat. 27944, responsável pela suplência;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO XAVIER BOTELHO - LAMBICADA - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ**, Contrato 206/2023, processo 2023012110 – SEI 2024-12000153, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, técnicas, administrativas:

I – Gustavo da Silva Marinho, Coordenador Técnico de Obras, Matrícula 32752, responsável pela Gestão.

II – **Gabriel Salim Vieira Brasil, mat. 32991**, Coord. Téc. de Projetos Especiais, em **substituição** de Bruno Rodrigues Rosi, Engenheiro Civil, Matrícula **32087**, responsável pela fiscalização;

III – Rodrigo da Silva de Andrade, Arquiteto, Matrícula 32390, responsável pela suplência;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e

fiscalização da execução do contrato relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL ÁUREA PIRES DA GAMA - BRACUHY - ANGRA DOS REIS/RJ**, Contrato 263/2023, processo 2023019690 – SEI 2024-12000348, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, técnicas, administrativas:

I – Gustavo da Silva Marinho, Coordenador Técnico de Obras, Matrícula 32752, responsável pela Gestão.

II – **Gabriel Salim Vieira Brasil, mat. 32991**, Coord. Téc. de Projetos Especiais, em **substituição** de Bruno Rodrigues Rosi, Engenheiro Civil, Matrícula 32087, responsável pela fiscalização;

III – Rodrigo da Silva de Andrade, Arquiteto, Matrícula 32390, responsável pela suplência;

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **16 de abril de 2025**.

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **NOVA AMITAF ARTES E GRÁFICAS LTDA ME**

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a supressão de 10% (dez por cento) no valor de cada item do contrato nº 003/2025, representando a supressão de 4,73% (quatro vírgula setenta e três por cento) do valor do inicial do citado contrato.

VALOR: O valor da supressão será de R\$ 1.084.978,93 (hum milhão, oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), passando para o valor atualizado do contrato nº 003/2025, a ser de R\$ 21.860.056,17 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta mil, cinquenta e seis reais e dezessete centavos), conforme despacho 00398151.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 65, §1º, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Municipal nº 13.886/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2284.339030, FONTE DE RECURSO: 15000000 – ordinário, FICHA: 20250146 e NOTA DE EMPENHO: Nº 323, de 02/01/2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

AUTORIZAÇÃO: Despesa autorizada pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal no despacho 00416689, constante do Processo Administrativo nº SEI-2025-01004779.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE MAIO DE 2025

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA SDSP Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora, **REJANE SOARES DA SILVA DE ABREU**, matrícula 16078, para exercer a gestão do processo SEI-2025-06000106, cujo objeto é PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE;

Art. 2º. Fica designado o servidor, **OSMAR LUÍS TEIXEIRA**, matrícula 30911, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA SDSP Nº 94, DE 05 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora, **JOELMA BORGES CONTE**, matrícula 18306, para exercer a gestão do Processo 202506000849, cujo objeto é referente a aquisição de material de higiene pessoal;

Art. 2º. Fica designado o servidor, **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12572, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designada a servidora, **KÁTIA REGINA DA SILVA**, matrícula 7021825, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **PAULO VICTOR S. SANTOS**, matrícula 29641, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 095/2024/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A LABORATÓRIOS CARRION LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de

prazo e reajuste do Contrato nº 095/2024/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTOS/SPA'S E DA UPA 24H DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/RMS DE ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação de prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 08/04/2025 e término em 07/10/2025.

REAJUSTE E VALOR: O valor do presente reajuste é de R\$ 115.745,49 (cento e quinze mil e setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Tal reajuste pelo índice IPCA corresponde a aproximadamente 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do valor atualizado do contrato, conforme Cláusula Sexta do Contrato e especificado às fls. 2951 do Processo Administrativo nº 2023016702. Deste modo, o valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação e reajuste do contrato é de R\$ 2.654.096,04 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e noventa e seis reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000, Ficha nº 20251037, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 838, de 13/03/2025, no valor de R\$ 56.479,50 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339039.16350000, Ficha nº 20251082, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 839, de 13/03/2025, no valor de R\$ 95.404,50 (noventa e cinco mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 2023016702.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR
E DE COMISSÃO DE FISCAIS**

PORTARIA Nº 008A/2025/PGM

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, Sra. JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e a sociedade empresária SCHIMBERGUI COX ADVOGADOS ASSOCIADOS, com fulcro no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA SOUZA DE MENEZES**, matrícula nº 32.628, ao cargo de gestora.

Art. 2º Designar os servidores **ROBERTA KELLY LOURENÇO MORGADO**, matrícula nº 24.386, **BRUNNA CORREA PINHEIRO DA SILVA**, matrícula 31.587 e **BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO**, matrícula 12.359, para comporem a Comissão de Fiscalização, cujo objeto é a Contratação de Escritório de Advocacia especializado em direito de Petróleo e Gás Natural, para correção dos critérios legais aplicados na distribuição dos Royalties, através de medidas Judiciais. ao cargo de gestora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2025

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 381/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-29000221 Memorando SEINF/ASGAB N°45.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **FRANCISCO HERMANO FERREIRA MEIRELLES JUNIOR**, matrícula nº33025, Carteira Nacional de Habilitação 02595679390, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 382/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-29000221 Memorando SEINF/ASGAB N°45.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **HILTHON MARCOS BRAGA JUNIOR**, matrícula nº33014, Carteira Nacional de Habilitação 00587845297, Categoria AD, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 13 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 383/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-29000221 Memorando SEINF/ASGAB N°45.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **ALINE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº32626, Carteira Nacional de Habilitação 06592935484, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

trato nº 021/2024, realizado através do processo nº 2023047167, cujo objeto é a prestação de serviços de medicina do trabalho para exercer as atividades da junta médica oficial do Município de Angra dos Reis, para atender aos servidores/empregados públicos da administração municipal direta e indireta, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LUCIANA SILVA DOS SANTOS VIANA**, matrícula nº 12727, para exercer a fiscalização do Contrato nº 021/2024, realizado através do Processo nº 2023047167.

Art. 3º. Fica designado a servidora **ALESSANDRA PEREIRA LEMOS**, matrícula nº 4715, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidora **DANIEL DO CARMO NEVES**, Matrícula 3391, para exercer a suplência da gestão do Contrato nº 021/2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE MAIO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ERRATA

Errata da Portaria nº367/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial Edição nº 2118 de 09 de maio de 2025, página 13.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica designado o servidor **ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA**, matrícula 26114, para exercer a gestão do Contrato nº 021/2024, realizado através do processo nº 2023047167, cujo objeto é locação de imóvel destinado ao departamento de Medicina Ocupacional.

Art. 2º. Fica designado o servidor **DANIEL DO CARMO NEVES**, matrícula nº 3391, para exercer a fiscalização do Contrato nº 021/2024, realizado através do Processo nº 2023047167.

Art. 3º. Fica designado a servidora **LUCIANA SILVA DOS SANTOS VIANA**, matrícula nº 12727, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidora **ALESSANDRA PEREIRA LEMOS**, Matrícula 4715, para exercer a suplência da gestão do Contrato nº 021/2024.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA**, matrícula 26114, para exercer a gestão do Con-

PORTARIA Nº 074/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR TAIS DE SOUZA SANTOS ALVES, Matrícula nº 190.653, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal, Símbolo FG-1, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025, durante as férias da titular Manuela Gonçalves de Lima, Matrícula 190.756.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 09 DE MAIO DE 2025

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA N° 075/2025

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO, Matrícula nº 190.660, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Folha de Pagamento, Símbolo FG-2, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025, durante a ausência da titular Tais de Souza Santos Alves, Matrícula nº 190.653, que estará respondendo interinamente pelo Departamento de Gestão de Pessoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 09 DE MAIO DE 2025

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DO SAAE

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR
E FISCALIZAÇÃO****PORTARIA N° 017 /2025/SPG**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADALCIR ALBINO MOREIRA JUNIOR – Matrícula 30915, matrícula nº 30915, como Gestor(a) do Contrato nº 118/2024 – FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS, resultante do Processo SEI 2024-13000250, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ, para atender a demanda do PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) LEONARDO FERNANDES DE SOUZA matrícula 32615, servidor(a) ADVANICE CIRINO QUEIROZ, matrícula nº 32.656, para compor a comissão para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima descrito.

Art 3º Designar como FISCAL SUPLENTE a servidora MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 33039, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria de designação de fiscais, entrará em vigor a partir de 03 de maio de 2025, em substituição a Portaria 008/2025/SPG, publicada no boletim oficial nº 2072, de 19 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SPG N° 18 DE 12 DE MAIO DE 2025**PORTARIA N° 018/2025/SPG**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO DE ALMEIDA PONTES, matrícula 28934, ao cargo de Gestor do Contrato nº 17/2025/SPG, resultante do processo SEI nº 2024-13000400 celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa NOXTEC SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e de Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, bem como apoio à gestão de serviços e recursos de ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, bancos de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento e aplicativos, apoio ao desenvolvimento de softwares e scripts, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Designar como Gestor suplente o servidor DANIEL SILVA DE AZEVEDO, matrícula 19183, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS – Matrícula 33039, e LUCAS SOARES DOS SANTOS – Matrícula 28714, para compor a comissão para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima descrito.

Art. 4º Esta Portaria de designação de Gestores e Fiscais, entrará em vigor a partir de 03 de maio de 2025, substituindo a Portaria nº 016/2025/SPG, publicada no Boletim oficial de Angra dos Reis N° 2089 • 17 de MARÇO de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SPG N° 19 DE 12 DE MAIO DE 2025

PORTARIA N° 19/2025/SPG DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal Titular a servidora ADALCIR ALBINO MOREIRA JUNIOR – matrícula 30915, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 115/2024, firmado entre a empresa Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração EIRELI e o Município de Angra dos Reis. O contrato tem como objeto o serviço de fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, decorrente do Processo nº 2024004268, destinado a atender as demandas do Parque Tecnológico do Mar da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º Designar como Fiscal Suplente o servidor LEONARDO FERNANDES DE SOUZA, matrícula 32615, para substituir o Fiscal Titular nos casos de impedimentos legais ou eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor , a partir de 03 de maio de 2025, substituindo a Portaria nº 005/2025/SPG, publicada no Boletim oficial de Angra dos Reis N° 2058 • 31 de JANEIRO de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SPG N° 20 DE 12 DE MAIO DE 2025

PORTARIA N° 020/2025/SPG DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando

de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal Titular a servidor(a) – Isabela Paula de Almeida ,matrícula 32548, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 2025-13000348, prestação de serviços de gráfica para confecção e impressão de 1000 (um mil) unidades do “Livro “IN-VESTE ANGRA”, para atender a Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º Designar como Fiscal Suplente o servidor(a) Júlia Lisboa Silva, matrícula 32554 , para substituir o Fiscal Titular nos casos de impedimentos legais ou eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N° 021/2025/SPG

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal Titular a servidor(a) – Fabrício Nascimento Ostrowski ,matrícula 32547, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 2025-13000296, prestação de serviços de gráfica para confecção e impressão de 1000 (um mil) unidades da primeira edição do “ Livro Angra Rumo ao Amanhã ” , para atender a Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º Designar como Fiscal Suplente o servidor Charles Eleotério Gama, matrícula 32552, para substituir o Fiscal Titular nos casos de impedimentos legais ou eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 017/2025

ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e DOCE ANGRA TURISMO LTDA.

OBJETO: Locação de embarcação do tipo lancha, a fim de atender às demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (52 unidades do item 1, ARP nº 008/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2023/FTAR).

VALOR: R\$136.136,00 (cento e trinta e seis mil cento e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1243.339039.15010010, Ficha n.º 20250659, Nota de Empenho n.º 017/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: MM nº 004/2025/FTAR.COATU - Documento SEI nº 00217612.

FISCAIS DESIGNADOS: Amanda Salazar da Silva Alves – Matrícula nº 12.365 e Jacqueline da Costa Queirós Medeiros – Matrícula nº 11.720, como titulares e, Vanusa Leal Lopes – Matrícula nº 3500296, como suplente.

DATA DO EMPENHO: 17/01/2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 016/2025

ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA. EPP.

OBJETO: Locação de embarcação do tipo lancha, a fim de atender às demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (20 unidades do item 2, ARP nº 009/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2023/FTAR).

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1243.339039.15010010, Ficha n.º 20250659, Nota de Empenho n.º 016/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: MM nº 004/2025/FTAR.COATU - Documento SEI nº 00217612.

FISCAIS DESIGNADOS: Amanda Salazar da Silva Alves – Matrícula nº 12.365 e Jacqueline da Costa Queirós Medeiros – Matrícula nº 11.720, como titulares e, Vanusa Leal Lopes – Matrícula nº 3500296, como suplente.

DATA DO EMPENHO: 17/01/2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

DECRETO Nº 14.111, DE 12 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 13.886, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, QUE INSTITUI O PLANO AVANÇA ANGRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Fede-

ral, pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 6º do Decreto 13.886, de 02 de janeiro de 2025, qua passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º [...]

[...]

“§10. com base no inciso VIII a Secretaria de Parcerias e Inovação e a TurisAngra, com participação de demais Secretarias quando couber, darão um enfoque a parte de Turismo do desenvolvimento da matriz econômica:

I - Projeto de ordenamento turístico e náutico, em até 180 dias desta publicação;

II - Implementação de plataforma digital para arrecadação das taxas, em até 180 dias desta publicação;

III - Implantação da Capacidade de Carga, em até 180 dias desta publicação;

IV - Instituição de Consórcio Intermunicipal de Turismo da Costa Verde, em até 60 dias desta publicação;

V - Apresentação de proposta de organização e promoção de eventos da cidade em parceria com a iniciativa privada, incluindo um Projeto de Lei de proteção a patrocinadores, em até 30 dias desta publicação;

VI - Apresentação de proposta de Modernização das Orlas da Cidade, em parceria com a Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, em até 90 dias desta publicação.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

DECRETO N° 14.112, DE 12 DE MAIO DE 2025

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA E DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea ‘e’, 84, inciso VI, alíneas ‘a’ e ‘b’; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o Cargo em Comissão abaixo, na seguinte composição estrutural:

| DE: | | | |
|--------|--|---------|-----------|
| CÓDIGO | CARGO | SÍMBOLO | SIGLA |
| 21.1.4 | Coordenador Técnico de Operações Pesqueiras (01 cargo) | CT | SAARCTOPE |
| PARA: | | | |
| CÓDIGO | CARGO | SÍMBOLO | SIGLA |
| 7.0.3 | Coordenador Técnico Administrativo | CT | SOH.CTADM |

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições para o Cargo em Comissão transformado no artigo anterior do presente Decreto:

Competências: Executar tarefas de apoio que dizem respeito ao serviço administrativo da Secretaria.

Atribuições:

- Demonstrar iniciativa e capacidade de organização, trabalho em equipe, relacionar-se com flexibilidade;

- Preparar relatórios, formulários e planilhas: coletar dados, verificar índices econômicos e financeiros, efetuar cálculos e elaborar planilhas, confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogra-

mas, redigir atas, elaborar correspondências, dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;

- Acompanhar processos administrativos: verificar prazos estabelecidos, localizar processos, acompanhar notificações de não conformidade, encaminhar protocolos internos, atualizar cadastro e dados do plano anual, convalidar publicação de atos;

- Comunicar-se: expressar-se oralmente, demonstrar habilidade de redação e precisão de linguagem;

- Executar tarefas na área administrativa, mediante orientação;

- Efetuar atendimento ao público, interno e externo e elaborar documentos;

- Registrar a entrada e saída de todos os tipos de documentos e processos em tramitação na Secretaria;

- Distribuir os documentos internos e externos e manter organizado o controle de informações de processos, inclusive por meio de sistema informatizado;

- Providenciar os serviços de reprografia necessários à consecução das atividades da Secretaria;

- Redigir ofícios, memorandos, quadros demonstrativos e outros documentos para atender a rotina administrativa;

- Arquivar fichas, boletins, correspondências, relatórios e outros documentos administrativos, classificando-os conforme critério preestabelecido;

- Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto;

- Executar outras tarefas correlatas;

- Exercer outras atribuições inerentes ao cargo, determinadas pelo Secretário.

Art. 3º Fica revogado expressamente o Decreto nº 14.104, de 09 de maio de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA N° 926/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SEINF/DEADM nº 49, datado de 09 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.109 de 12 de maio de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR VICTÓRIA DA SILVA SOARES, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, da Secretaria Extraordinária de Infraestrutura Símbolo CT, com efeitos a contar de 09 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 927/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR as Portarias: nº 904/2025, de 07 de maio de 2025; nº 919/2025 e nº 920/2025 de 09 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA N° 928/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 14.112 de 12 de maio de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR ANA PAULA DE ALMEIDA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 32385, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Operações Pesqueiras, da Superintendência de

Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CT, com efeitos a contar de 09 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA N° 929/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 14.112 de 12 de maio de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR ANA PAULA DE ALMEIDA LOPES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, da Secretaria de Obras e Habitação, Símbolo CT, com efeitos a contar de 09 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA SEJIN N° 162 DE 08 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato **097/2024**, processo **2024008024** celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e **BR SOLUÇÕES BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, firmado em 12 de abril de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei no 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **THAÍS DE SOUSA REIS CESAR**, matrícula 19757, em substituição ao servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17388, para exercer a gestão do Contrato **097/2024**, processo **2024008024**, que tem por objeto o fornecimento de solução completa de robótica educacional para Educação Infantil e Ensino Fundamental com recursos tecnológicos, material de apoio para aluno e professor e processo de formação para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra dos Reis, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Presencial n°007/2023 gerenciado pelo Cispará e a Proposta Financeira apresentada pela Contratada, que passam a integrar o presente termo para todos os fins de direito.

Art. 2º - Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula 13.148, em substituição a servidora **FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 17214, para exercer a fiscalização do Contrato 097/2024, processo 2024008024, que tem por objeto o fornecimento de solução completa de robótica educacional para Educação Infantil e Ensino Fundamental com recursos tecnológicos, material de apoio para aluno e professor e processo de formação para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra dos Reis, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Presencial n° 007/2023 gerenciado pelo Cispará e a Proposta Financeira apresentada pela Contratada, que passam a integrar o presente termo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula 28.830, em substituição a servidora **SIMONE DO CARMO VIANA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 6653, para exercer a suplência da fiscalização e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato citado no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na Edição n.º 2091, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 19 de março de 2025

ONDE SE LÊ:

ATO N.º 130/2025

- PAULO CESAR DA CUNHA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP 4-E-2...

- DIOGO ELESBÃO MAIA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP 4-E-2

LEIA-SE:

ATO N.º 130/2025

- PAULO CESAR DA CUNHA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP 4-E...

- DIOGO ELESBÃO MAIA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP 4-E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE MAIO DE 2025

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 2091, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 19 de março de 2025

ONDE SE LÊ:

ATO N.º 133/2025

- NUBIA CARLA SANTOS CARVALHO OLIVEIRA...

LEIA-SE:

ATO N.º 133/2025

NUBIA CARLA SANTOS DE CARVALHO OLIVEIRA...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE MAIO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 2110, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 16 de abril de 2025

ONDE SE LÊ:

ATO N.º 155/2025

- ALTERAR CAP, com efeitos a contar de 02 de abril de 2025...

LEIA-SE:

ATO N.º 155/2025

- ALTERAR CAP, com efeitos a contar de 01 de abril de 2025...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
09 DE MAIO DE 2025

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

Angra consegue classificação heroica a 46 segundos do fim na Copa Rio Sul de Futsal

Equipe da cidade consegue classificação emocionante nos segundos finais, com apenas três angrenses jogando na linha

Neste sábado, 10 de maio, a equipe do Angra Futsal protagonizou um dos jogos mais emocionantes da Copa Rio Sul de Futsal 2025 e conquistou uma classificação histórica na última rodada da fase de grupos. Jogando em casa, diante de sua torcida, o time venceu Paracambi por 2 a 1, garantindo o primeiro lugar do grupo com um gol decisivo a apenas 46 segundos do fim da partida. Os gols angrenses foram marcados por Igor e Joctã.

Desde os primeiros minutos, Angra demonstrou vontade e dominou as ações ofensivas, criando boas oportunidades de gol. Apesar da pressão inicial, a equipe pecou nas finalizações e viu Paracambi abrir o placar após jogada ensaiada em cobrança de lateral.

O gol adversário não desestabilizou os angrenses, que seguiram insistindo no ataque. O empate veio no início da segunda etapa, colocando ainda mais emoção na partida. Com os resultados paralelos da rodada, qualquer derrota significaria a eliminação para ambas as equipes, o que levou Paracambi a adotar uma postura mais agressiva. Angra, ciente de que apenas a vitória garantiria a vaga, manteve a intensidade ofensiva durante todo o segundo tempo. A recompensa veio aos 39 minutos e 14 segundos, quando Joctã marcou o gol da virada e incendiou o ginásio. A comemoração, no entanto, custou caro: o atleta foi expulso após festejar com a torcida.

Com a expulsão, Angra ficou com apenas três jogadores na linha nos instantes finais. Mesmo em desvantagem numérica, os angrenses demonstraram raça e superação para segurar o resultado até o apito final. O esforço coletivo foi recompensado com a classificação em primeiro lugar do grupo, coroando uma atuação heroica diante dos torcedores.

Agora, com a classificação em primeiro, Angra avança direto para a quartas da final sem a necessidade de jogar as oitavas de final. Em 2025, todos os líderes de grupo e o melhor segundo colocado avançam direto.

Como escreveu Nelson Rodrigues em sua crônica Chega de Humildade (1969), “do caos para a liderança” não é apenas uma frase de efeito — é o retrato fiel da trajetória recente do Angra Futsal. Após temporadas marcadas por derrotas e incertezas, a equipe se reergueu com trabalho sério, apoio institucional e persistência. Hoje, colhe os frutos dessa reconstrução,



assumindo com mérito a liderança de um dos grupos mais disputados da Copa Rio Sul de Futsal.

Quem vê a liderança do grupo pode acreditar que sempre foi assim — mas não é verdade. Apesar do empenho constante dos atletas e da comissão técnica pelo futsal de Angra dos Reis, os resultados nem sempre vieram. Em 2022, por exemplo, a equipe terminou na última colocação do grupo da Copa Rio Sul, com apenas um empate e sete derrotas.

Agora, o time volta a precisar da força da torcida. Classificado em primeiro lugar em seu grupo na Copa Rio Sul de Futsal, Angra terá a vantagem de decidir partidas em casa na fase mata-mata, caso enfrente adversários de pior campanha. Em caso de prorrogação, o empate também será favorável.